

# EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, em atendimento ao inciso II, do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da **Dispensa de Licitação nº 021/2023** para **´´CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NA CASA DE AGRICULTURA, DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS E REDES PLUVIAIS DE ESGOTO. ´´** a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados no site https://www.sajardim.sp.gov.br/licitacao/lista/2022/categoria/17/dispensa-de-licitacao/

e enviado exclusivamente para o e-mail <u>licitacao@sajardim.sp.gov.br</u> até as 23h59 do dia 13/02/2023.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Jardim/SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Santo Antônio do Jardim/SP, 08 de fevereiro de 2023.

Osvaldo Moreira Prefeito Municipal



# **TERMO DE REFERÊNCIA**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NA CASA DE AGRICULTURA, DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS E REDES PLUVIAIS DE ESGOTO.

Conforme disposições do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa."

#### 1 - OBJETO.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NA CASA DE AGRICULTURA, DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS E REDES PLUVIAIS DE ESGOTO.

# 2 – DESCRIÇÃO DO ITEM E FICHA TÉCNICA

# SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO

O PRESTADOR DE SERVIÇO DEVERÁ REALIZAR A DEDETIZAÇÃO COMPLETA\* DOS SETORES DESCRITOS ABAIXO:

- GARAGEM/AMOXARIFADO 996,47 m<sup>2</sup>
- CASA DA AGRICULTURA 80 m²

DEVERÁ TAMBÉM SER REALIZADA\*\* A DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NAS REDES DE ESGOTO E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS TOTALIZANDO 2 Km² EM TODA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO.

TAL SERVIÇO DEVERÁ SER REALIZADO RESPEITANDO RESIDENTES, MUNÍCIPES, ANIMAIS E PEDESTRES DE TODA CIDADE.



CONFERIDO O SEGUINTE TERMO, TODOS OS SERVIÇOS DEVERÃO SER REALIZADOS DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELO ÓRGÃO FISCALIZADOR RESPONSÁVEL POR VIGILÂNCIA SANITÁRIA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE, CONSTANDO QUE TODOS OS TRABALHADORES DEVEM ESTAR UTILIZANDO EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

#### 3 - JUSTIFICATIVA

AS PRAGAS QUE INFESTAM OS PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS SÃO DIVERSAS, DENTRE ELAS PODEMOS CITAR: RATOS, BARATAS, ESCORPIÕES, PIOLHOS, PULGAS, CARRAPATOS, ETC. O PRINCIPAL PROBLEMA DA PRESENÇA DESSES ANIMAIS É QUE SÃO AGENTES DISSEMINADORES MECÂNICOS E/OU BIOLÓGICOS DE DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS CAUSADAS POR PROTOZOÁRIOS, VÍRUS, BACTÉRIAS E OUTROS MICRORGANISMOS, ALÉM DE PREJUDICAREM AS CONDIÇÕES DOS AMBIENTES DE TRABALHO. ALÉM DE QUE, POR MEIO DA NEBULIZAÇÃO DAS VIAS DE GALERIAS PLUVIAIS E ESGOTOS DA CIDADE, PREVINE- SE QUE OS MUNÍCIPES SOFRAM COM AS MESMAS PRAGAS QUE ESTÃO SENDO ENCONTRADAS NOS DEPARTAMENTOS. ASSIM, ESTE SERVIÇO É DE GRANDE IMPORTÂNCIA, PROMOVENDO UM AMBIENTE LIMPO E SEM PERIGO DE AFETAR A SAÚDE DOS FUNCIONÁRIOS DESTE ÓRGÃO, UMA VEZ QUE, TEM-SE REGISTRADO INDÍCIOS DE INSETOS E ROEDORES.

#### 4 - PRAZO DE PAGAMENTO

Pagamento para 15 (quinze) dias através de boleto ou depósito bancário em conta após a emissão da Nota Fiscal pelo fornecedor. A Nota Fiscal deve ser emitida após ou no ato da entrega dos materiais, podendo ser entregue em mãos e uma cópia indispensavelmente encaminhada pelo e-mail institucional.

# 5 - PRAZO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Prazo máximo de prestação de serviço em até 15 (quinze) dias úteis após comunicação formal ao fornecedor.

# 6) MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Prefeitura poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim.

A Prefeitura já obteve 03 (três) orçamentos para obtenção de propostas do objeto a ser adquirido, sendo o menor valor obtido até o momento de R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)



# 7) SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

As propostas encaminhadas ao Setor de Licitação especificamente no e-mail licitação@sajardim.sp.gov.br.

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação. Não por isso o procedimento será mais ou menos burocrático ou não observará requisitos legais.

Pelo contrário, o valor da contratação que visa a Prefeitura Municipal impõe a observância das normas da nova Lei de Licitações, inclusive, àquelas dos certames licitatórios, na forma do art. 72 da Lei n. 14.133/2021, com destaque para a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

# 8) DA COMPOSIÇÃO DOS VALORES

O menor valor orçado conforme 3(três) orçamentos apresentados é de R\$13.500,00.

# 9) RESULTADO DO PROCESSO:

Novas propostas comerciais e/ou dúvidas podem ser encaminhadas para o seguinte e-mail: <a href="mailto:licitacao@sajardim.sp.gov.br">licitacao@sajardim.sp.gov.br</a> e o resultado estará na pasta de licitação no site do município <a href="mailto:www.sajardim.sp.gov.br">www.sajardim.sp.gov.br</a>

Santo Antônio do Jardim, 08 de fevereiro de 2023.

Osvaldo Moreira Prefeito Municipal